



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Superintendência da Diretoria de Administração e Logística em Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Equipe de Contrato

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 16/2010 CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO E A EMPRESA ECAP ENGENHARIA
LTDA., QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO
DE IMÓVEL PARA A OCUPAÇÃO PELO
ARQUIVO PERMANENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS
GERAIS.**

A chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência da Diretoria de Administração e Logística em Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU em 29/04/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - REAJUSTE

O presente termo refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SAMF/MG nº 16/2010, celebrado com ECAP Engenharia Ltda. e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pelo Arquivo Permanente da Superintendência da Diretoria de Administração e Logística do Ministério da Economia em Minas Gerais.

O locador solicitou o reajuste do contrato em 26/07/2019, conforme documento SEI 3671412 do processo SEI nº 11955.000002/2007-11.

O pedido fundamenta-se na Cláusula Sexta, Parágrafo 2º, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-DI da FGV, tendo como data-base o mês da assinatura do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em agosto de 2010, conforme documento SEI 1692707.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O locador solicitou a majoração do valor praticado a partir de 13 de agosto de 2019 o valor de R\$ 32.076,90, contudo, conforme Calculadora Cidadão mantida pelo Banco Central (documento SEI 3688330), o valor encontrado por esta Equipe de Contratos foi de R\$ 31.665,71 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) pois o índice de correção, no período de 12 meses – de agosto/2018 a julho/2019 – foi de 5,552370%. Portanto, o aluguel passa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 31.665,71 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Sendo assim, o novo valor contratual que passa a vigorar a partir de 13/08/2019 é de **R\$ 31.665,71**.

Para o mês de Agosto/2019 o valor foi calculado *pro rata dio*, conforme planilha abaixo:

			Proporcionalidade	
	Valor anterior	Novo valor		Valor devido =

	ao reajuste (A) R\$	contratual - pós reajuste (B)R\$	Dias com valor anterior (C)	Dias com novo valor (D)	(A/30xC) +(B/30xD) R\$
AGOSTO/2019	30.000,00	31.665,71	12	18	30.999,42

CLÁUSULA TERCEIRA - NEGOCIAÇÃO

Conforme Documento SEI 3734482 e 3734585, foi realizada reunião de negociação de desconto no valor do aluguel entre a Superintendência da Diretoria de Administração e Logística em Minas Gerais e o locador, para atendimento da Portaria n.º 424, de 21 de agosto de 2019, do Gabinete do Ministro da Economia, o qual foi cancelado o pedido de reajuste e concedido um desconto na ordem de 10% retroativo a 01 de agosto de 2019.

Sendo assim, o valor do aluguel a partir de 01/08/2019 será de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Diante do exposto, remeto o presente apostilamento para apreciação da Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e do Superintendente da Diretoria de Administração e Logística em Minas Gerais para verificação e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR

Chefe do Serviço de Suprimentos

De acordo.

Ao Superintendente da Diretoria de Administração e Logística em Minas Gerais para conhecimento e, se for o caso, aprovação do Apostilamento.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Furst de Oliveira Junior**, **Agente Administrativo**, em 28/08/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias**, **Chefe de Divisão**, em 29/08/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos**, **Superintendente de Administração**, em 29/08/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3693255** e o código CRC **5E898595**.